



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 459/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1251/2012, de 24 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1251/2012, de 24 de outubro de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras **Janecely Silveira de Lima** e **Marisa Cristina de Oliveira Leite**, para serem as responsáveis pela gestão do Serviço de Informação ao Cidadão de forma a assegurar aos cidadãos o que recomenda a Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, em relação ao acesso e a divulgação das informações produzidas pela Instituição.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor